

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

"As Araras-Vermelhas do meu quintal".

O Buraco das Araras Ecoturismo e a Prefeitura Municipal de Jardim (MS), tornam público através deste edital, o regulamento para os participantes do Concurso de Fotografias "As Araras-Vermelhas do meu quintal".

COMO PARTICIPAR

O Concurso é aberto a qualquer pessoa, exceto os envolvidos na sua organização do evento Festival da Arara-Vermelha e Encontro de Observadores de Aves de Jardim e Região;

1. Os participantes do concurso devem ser maiores de idade na data encerramento das inscrições. Menores de idades podem participar, mediante autorização por escrito do pais ou responsáveis;
2. Os participantes poderão se inscrever através do envio da fotografia e da ficha de inscrição até o dia 20/10/2016, para o e-mail festadasararasvermelhas@gmail.com;
3. Serão permitidas apenas 02 fotografias por inscrito.

O QUE É PERMITIDO

1. Serão aceitas fotografias feitas em território do cerrado brasileiro, que tenham como tema principal Araras em liberdade, fotografadas em ambiente natural.
2. O concurso será feito apenas na modalidade Melhor Fotografia, subdividido em duas categorias: profissional e amador.
3. O envio das imagens deve ser feito através de arquivos digitais. Scans de transparências e negativos também serão aceitos.

PARA A INSCRIÇÃO

As imagens devem ser:

- Enviadas como JPEGs, qualidade máxima, com até 4MB e no máximo 2000 pixels na maior dimensão.
- Coloque o nome do autor somente no campo apropriado (canto inferior direito)

NÃO SERÃO ACEITAS:

1. Fotografias que contenham legendas ou marcas d'agua, imagens de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.
2. Imagens de aves de estimação ou aves em cativeiro.
3. Imagens de filhotes no ninho.
4. Imagens feitas com interferência em processo de reprodução ou perturbação de ninhos, com uso de qualquer método de atração (playback).

5. Imagens que já tenham sido premiadas ou recebido menção honrosa em qualquer outro concurso na data da inscrição.
6. Imagens que contenham qualquer tipo de retoque ou montagem.
7. Fotografias que já tenham sido publicadas em mídia impressa, ou que já tenham ido, sob qualquer forma, comercializadas ou premiadas até a data de inscrição

Observação: Serão aceitas fotografias publicadas em sites de compartilhamento de imagens ou mídias sociais e similares, respeitadas as condições acima.

INFORMAÇÕES LEGAIS

1. Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional, por exemplo, no caso de espécies protegidas.
2. Informações da imagem fornecida devem ser completas, verdadeiras e precisas.
3. Os participantes são obrigados a estar atentos ao bem-estar dos animais em todos os momentos, para salvaguardar o meio ambiente, e garantir que nada foi feito para ferir os animais, provocar aflição ou destruir o habitat em uma tentativa de realizar uma fotografia.
4. Se houver indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, a imagem será desclassificada.

COMISSÃO JULGADORA

As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pelos Realizadores do II Concurso de Fotografias de Aves, composto por pessoas reconhecidas no meio ornitológico, fotográfico e cultural. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

PREMIAÇÃO

O júri escolherá 3 (três) fotos vencedoras.

Além das fotografias premiadas, o júri poderá escolher até outras 12 fotografias que receberão um prêmio de Menção Honrosa.

Fica resguardado o direito da organização, a seu critério, de não atribuir Menções Honrosas.

PRÊMIOS

Melhor fotografia: categoria Profissional

1º Lugar: Troféu Arara-Vermelha

2º Lugar: Troféu Papagaio-Galego

3º Lugar: Troféu Harpia

Melhor fotografia: categoria Amador

1º Lugar: Troféu Arara Canindé

2º Lugar: Troféu Udu-da-Coroa-Azul

3º Lugar: Troféu Papagaio-Verdadeiro

Um único participante pode vir a ser premiado mais de uma vez, na hipótese de ter inscrito mais de uma fotografia.

DIREITOS DE AUTOR E DE REPRODUÇÃO

- O participante deve ser o legítimo autor de cada imagem enviada, que não deve violar os direitos de qualquer outra pessoa.
- Cada participante deve ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas.
- Os direitos autorais de todas as imagens apresentadas no concurso, ficarão com o detentor dos direitos autorais, que serão creditados em conformidade com as orientações do concurso.
- No ato da inscrição, o participante concede aos realizadores uma licença não exclusiva e irrevogável para reproduzir, publicar e comunicar ao público por qualquer meio e exibir a sua imagem e cópia em todas as mídias, estritamente em relação ao concurso e à exposição, incluindo, mas não limitado, a qualquer uso desde que restrito ao contexto de: 1. Julgamento do concurso. 2. Exibição na mostra. 3. Inclusão em catálogos ou similar. 4. Inclusão em elementos interativos associados ao concurso e/ou às exposições (atual ou futuramente criadas) disponíveis para visualização ou download no site dos realizadores. 5. Inclusão na imprensa, materiais de marketing promocional e associados com o concurso. 6. Inclusão em marketing associado com o concurso.
- Em algumas das situações acima, podem existir oportunidades comerciais para os fotógrafos ganhar ou se beneficiar do uso de sua imagem: se um benefício comercial eventualmente surgir, os realizadores solicitarão a permissão com antecedência e os termos e condições serão acordadas.
- As imagens vencedoras serão usadas pelos realizadores por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar do anúncio dos resultados e, posteriormente, os realizadores podem manter as imagens vencedoras em arquivo (eletrônico ou não) por um período adicional de cinco anos, após o qual a deverá ser solicitada permissão às suas imagens que venham a ser usadas em conexão com o concurso e/ou exposições.

RESPONSABILIDADE

- Os realizadores não se responsabilizam por qualquer perda ou dano de qualquer imagem inscrita no concurso, independentemente das causas, nem por quaisquer outras perdas ou danos daí decorrentes.
- Os realizadores não se responsabilizam pelo uso indevido de imagens e/ou falha de terceiros no cumprimento de diretrizes do concurso com relação aos direitos de autor.

- A Organização do Concurso não devolverá os arquivos das fotografias que não forem premiadas, os mesmos serão apagados imediatamente após a divulgação do resultado do presente concurso.

Jardim (MS), 11 de Agosto de 2016.

Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia “As Araras-Vermelhas do meu quintal”.